

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905478

Requerente: Câmara Municipal da Calheta

Versão: 1

Endereço: Vila - Calheta
Calheta
9370-032

Boletim Definitivo

Telefone: 291820200

Telefax: 291822518

N.º Contribuinte: 511233639

Entidade Responsável da Colheita: LQA

O Processo de Colheita, preservação e transporte de amostras para ensaio está incluído no Âmbito da Acreditação do LQA segundo a ISO 5667-5:2006 para ensaios Físico-químicos, ISO 19458:2006 para ensaios Microbiológicos e pelo PTA 107 (2019-10-22).

Área: 1247 - ZA da Nascente do Pico Urze - Nasc. Fonte Vaqueiro - Galeria do Rabaçal - Nasc. Lajeado

Ponto de amostragem: 2572 - Fontenário em frente à entrada da Vereda da Escadinha da Nascente, Cova do Arco- Calheta

Data de Colheita: 2019-12-09 11:09

Data de Recepção: 2019-12-09 14:00

Tipo Amostra: Água Consumo

Data Início Análise: 2019-12-09

Tipo Análise: CR2 + CR1

Data de Emissão: 2019-12-19

Parâmetro Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Incerteza Relativa da Medição	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros de Campo					
Cloro Residual Livre <i>PTA 105 (2019-10-21)</i>	0,6	mg/L Cl ₂	---	---	2019-12-09
Parâmetros Físico-Químicos					
Alumínio <i>PTQ 323 (2019-10-21)</i>	<10 (LQ)	µg/L Al	---	200	2019-12-13
Amónio <i>PTQ 329 (2019-10-21)</i>	<0,05 (LQ)	mg/L NH ₄	---	0,50	2019-12-09
Cheiro <i>EN 1622:2006</i>	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	Factor de Diluição	---	3	2019-12-11
Condutividade <i>LAE 5.2 Ed. 10</i>	65	µS/cm a 20°C	---	2500	2019-12-09
Cor <i>PTQ 331 (2019-10-21)</i>	<5 (LQ)	mg/L PtCo	---	20	2019-12-12
Manganês <i>PTQ 323 (2019-10-21)</i>	<4 (LQ)	µg/L Mn	---	50	2019-12-17
Nitratos <i>SMEWW 4500 NO3 F, 23ª edição</i>	<1 (LQ)	mg/L NO ₃	---	50	2019-12-10
Oxidabilidade <i>ISO 8467:1993</i>	<1 (LQ)	mg/L O ₂	---	5	2019-12-10
pH <i>PTQ 301 (2019-10-21) equivalente SMEWW 4500 H+, 23ª edição</i>	6,9 a 18 °C	Escala de Sorensen	---	6,5 - 9,5	2019-12-09

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905478

Parâmetro Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Incerteza Relativa da Medição	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros Físico-Químicos					
Sabor EN 1622:2006	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	Factor de Diluição	---	3	2019-12-11
Turvação LAE 3.6.3 Ed. 10	<0,2 (LQ)	NTU	---	4	2019-12-10
Parâmetros Microbiológicos					
Bactérias Coliformes ISO 9308-2:2012	0	N/100mL	---	0	2019-12-10
Clostridium perfringens ISO 14189:2013	0	N/100mL	---	0	2019-12-10
Escherichia Coli ISO 9308-2:2012	0	N/100mL	---	0	2019-12-10
Número de Colónias a 22°C ISO 6222:1999	1	N/mL	---	---	2019-12-12
Número de Colónias a 36°C ISO 6222:1999	0	N/mL	---	---	2019-12-11

Declaração de Conformidade

Todos os resultados dos parâmetros analisados cumprem o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905478

A Diretora do Laboratório:

Validado eletronicamente por:

(Alexandra Sofia F. P. Reynolds Mendes)

Legenda:

ISO - International Organization for Standardization. SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAE - L Analyse des Eaux, J. Rodier. EN - Norma Europeia. PTA xxx- Procedimento Interno de Amostragem.

PTM xxx- Procedimento Interno de Microbiologia. PTQ xxx- Procedimento Interno de Química.

A Expressão de resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação (LQ) para esse parâmetro pelo método indicado.

Na Expressão dos Resultados dos Parâmetros Microbiológicos, N é equivalente a ufc e NMP.

No parâmetro Cheiro e Sabor, de acordo com o método de ensaio normativo, o ensaio é realizado pelo método completo segundo o teste do par e da escolha não forçada, utilizando como água de referência, água ultrapura tipo II, e um nº de 3 provedores qualificados. Em amostras cloradas a inativação do cloro é efetuada através da adição de tiosulfato de sódio.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado usando o valor de LQ na soma.

Nos casos em que todos os resultados individuais são inferiores ao (LQ) o resultado é apresentado através da soma dos (LQ) individuais.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por subtração de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam superiores ao (LD) o resultado é apresentado usando o valor da amostra na subtração.

Para os parâmetros, contratados a fornecedor externo, em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao LQ.

"Método Interno Equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)."

O limite legal é o valor paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei N.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei N.º 152/2017, de 07 de dezembro ou o Valor Máximo Admissível (VMA) constante no Anexo I do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01 e/ou Norma de Qualidade Ambiental (NQA) do Anexo III do Decreto-Lei N.º 218/2015 de 2015-10-07 ou o Valor Limite de Emissão (VLE) constante no Anexo XVIII do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01.

Na declaração de conformidade, a regra de decisão não tem em conta a incerteza da medição.

Notas:

Os resultados constantes deste Relatório de Ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido na íntegra.

Todos os parâmetros, exceto os assinalados neste relatório com [3], [4], [5], [6] e parâmetros de campo, foram realizados nas instalações permanentes citas no endereço a abaixo.

A incerteza relativa apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2, que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

[1] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação de colheita de amostras.

[2] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[3] O Ensaio foi fornecido pelo cliente e não está incluído no âmbito da acreditação.

[4] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método de colheita de amostras acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[5] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[6] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método não acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905697

Requerente: Câmara Municipal da Calheta

Versão: 1

Endereço: Vila - Calheta
Calheta
9370-032

Boletim Definitivo

Telefone: 291820200

Telefax: 291822518

N.º Contribuinte: 511233639

Entidade Responsável da Colheita: LQA

O Processo de Colheita, preservação e transporte de amostras para ensaio está incluído no Âmbito da Acreditação do LQA segundo a ISO 5667-5:2006 para ensaios Físico-químicos, ISO 19458:2006 para ensaios Microbiológicos e pelo PTA 107 (2019-10-22).

Área: 1061 - ZA da Ponta do Pargo - Nascente da Cova das Ameixieiras - Nasc. Pico Alto (as nascs. só entram na rede em caso de emergência)

Ponto de amostragem: 2036 - Fontenário dos Corrais - Calheta

Data de Colheita: 2019-12-18 9:50

Data de Recepção: 2019-12-18 13:36

Tipo Amostra: Água Consumo

Data Início Análise: 2019-12-18

Tipo Análise: CR1

Data de Emissão: 2019-12-19

Parâmetro Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Incerteza Relativa da Medição	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros de Campo					
Cloro Residual Livre <i>PTA 105 (2019-10-21)</i>	0,5	mg/L Cl ₂	---	---	2019-12-18
Parâmetros Microbiológicos					
Bactérias Coliformes <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19
Escherichia Coli <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19

Declaração de Conformidade

Todos os resultados dos parâmetros analisados cumprem o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905697

A Diretora do Laboratório:

Validado eletronicamente por:

(Alexandra Sofia F. P. Reynolds Mendes)

Legenda:

ISO - International Organization for Standardization. SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAE - L Analyse des Eaux, J. Rodier. EN - Norma Europeia. PTA xxx- Procedimento Interno de Amostragem.

PTM xxx- Procedimento Interno de Microbiologia. PTQ xxx- Procedimento Interno de Química.

A Expressão de resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação (LQ) para esse parâmetro pelo método indicado.

Na Expressão dos Resultados dos Parâmetros Microbiológicos, N é equivalente a ufc e NMP.

No parâmetro Cheiro e Sabor, de acordo com o método de ensaio normativo, o ensaio é realizado pelo método completo segundo o teste do par e da escolha não forçada, utilizando como água de referência, água ultrapura tipo II, e um nº de 3 provedores qualificados. Em amostras cloradas a inativação do cloro é efetuada através da adição de tiosulfato de sódio.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado usando o valor de LQ na soma.

Nos casos em que todos os resultados individuais são inferiores ao (LQ) o resultado é apresentado através da soma dos (LQ) individuais.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por subtração de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam superiores ao (LD) o resultado é apresentado usando o valor da amostra na subtração.

Para os parâmetros, contratados a fornecedor externo, em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao LQ.

"Método Interno Equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)."

O limite legal é o valor paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei N.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei N.º 152/2017, de 07 de dezembro ou o Valor Máximo Admissível (VMA) constante no Anexo I do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01 e/ou Norma de Qualidade Ambiental (NQA) do Anexo III do Decreto-Lei N.º 218/2015 de 2015-10-07 ou o Valor Limite de Emissão (VLE) constante no Anexo XVIII do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01.

Na declaração de conformidade, a regra de decisão não tem em conta a incerteza da medição.

Notas:

Os resultados constantes deste Relatório de Ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido na íntegra.

Todos os parâmetros, exceto os assinalados neste relatório com [3], [4], [5], [6] e parâmetros de campo, foram realizados nas instalações permanentes citas no endereço a abaixo.

A incerteza relativa apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2, que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

[1] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação de colheita de amostras.

[2] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[3] O Ensaio foi fornecido pelo cliente e não está incluído no âmbito da acreditação.

[4] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método de colheita de amostras acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[5] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[6] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método não acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905699

Requerente: Câmara Municipal da Calheta **Versão:** 1
Endereço: Vila - Calheta **Boletim Definitivo**
 Calheta
 9370-032
Telefone: 291820200 **Telefax:** 291822518
N.º Contribuinte: 511233639
Entidade Responsável da Colheita: LQA

O Processo de Colheita, preservação e transporte de amostras para ensaio está incluído no Âmbito da Acreditação do LQA segundo a ISO 5667-5:2006 para ensaios Físico-químicos, ISO 19458:2006 para ensaios Microbiológicos e pelo PTA 107 (2019-10-22).

Área: 1218 - ZA da Galeria do Rabaçal - Nascente da Fonte Clara

Ponto de amostragem: 2091 - Torneira na casa do Sr Luís (o Soca)-Calheta **Data de Colheita:** 2019-12-18 12:15
Data de Recepção: 2019-12-18 13:36
Tipo Amostra: Água Consumo **Data Início Análise:** 2019-12-18
Tipo Análise: CR1 **Data de Emissão:** 2019-12-19

Parâmetro Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Incerteza Relativa da Medição	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros de Campo					
Cloro Residual Livre <i>PTA 105 (2019-10-21)</i>	<0,1 (LQ)	mg/L Cl ₂	---	---	2019-12-18
Parâmetros Microbiológicos					
Bactérias Coliformes <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19
Escherichia Coli <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19

Declaração de Conformidade

Todos os resultados dos parâmetros analisados cumprem o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905699

A Diretora do Laboratório:

Validado eletronicamente por:

(Alexandra Sofia F. P. Reynolds Mendes)

Legenda:

ISO - International Organization for Standardization. SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAE - L Analyse des Eaux, J. Rodier. EN - Norma Europeia. PTA xxx- Procedimento Interno de Amostragem.

PTM xxx- Procedimento Interno de Microbiologia. PTQ xxx- Procedimento Interno de Química.

A Expressão de resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação (LQ) para esse parâmetro pelo método indicado.

Na Expressão dos Resultados dos Parâmetros Microbiológicos, N é equivalente a ufc e NMP.

No parâmetro Cheiro e Sabor, de acordo com o método de ensaio normativo, o ensaio é realizado pelo método completo segundo o teste do par e da escolha não forçada, utilizando como água de referência, água ultrapura tipo II, e um nº de 3 provedores qualificados. Em amostras cloradas a inativação do cloro é efetuada através da adição de tiosulfato de sódio.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado usando o valor de LQ na soma.

Nos casos em que todos os resultados individuais são inferiores ao (LQ) o resultado é apresentado através da soma dos (LQ) individuais.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por subtração de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam superiores ao (LD) o resultado é apresentado usando o valor da amostra na subtração.

Para os parâmetros, contratados a fornecedor externo, em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao LQ.

"Método Interno Equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)."

O limite legal é o valor paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei N.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei N.º 152/2017, de 07 de dezembro ou o Valor Máximo Admissível (VMA) constante no Anexo I do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01 e/ou Norma de Qualidade Ambiental (NQA) do Anexo III do Decreto-Lei N.º 218/2015 de 2015-10-07 ou o Valor Limite de Emissão (VLE) constante no Anexo XVIII do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01.

Na declaração de conformidade, a regra de decisão não tem em conta a incerteza da medição.

Notas:

Os resultados constantes deste Relatório de Ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido na íntegra.

Todos os parâmetros, exceto os assinalados neste relatório com [3], [4], [5], [6] e parâmetros de campo, foram realizados nas instalações permanentes citas no endereço a abaixo.

A incerteza relativa apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2, que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

[1] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação de colheita de amostras.

[2] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[3] O Ensaio foi fornecido pelo cliente e não está incluído no âmbito da acreditação.

[4] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método de colheita de amostras acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[5] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[6] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método não acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905700

Requerente: Câmara Municipal da Calheta **Versão:** 1
Endereço: Vila - Calheta **Boletim Definitivo**
 Calheta
 9370-032
Telefone: 291820200 **Telefax:** 291822518
N.º Contribuinte: 511233639
Entidade Responsável da Colheita: LQA

O Processo de Colheita, preservação e transporte de amostras para ensaio está incluído no Âmbito da Acreditação do LQA segundo a ISO 5667-5:2006 para ensaios Físico-químicos, ISO 19458:2006 para ensaios Microbiológicos e pelo PTA 107 (2019-10-22).

Área: 1219 - ZA da Nascente Comadre Buchana - Nascente da Fonte Clara - Galeria do Rabaçal

Ponto de amostragem: 2093 - Fontenário ao pé da casa do Pimenta - Calheta **Data de Colheita:** 2019-12-18 12:25
Data de Recepção: 2019-12-18 13:36
Tipo Amostra: Água Consumo **Data Início Análise:** 2019-12-18
Tipo Análise: CR1 **Data de Emissão:** 2019-12-19

Parâmetro Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Incerteza Relativa da Medição	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros de Campo					
Cloro Residual Livre <i>PTA 105 (2019-10-21)</i>	0,4	mg/L Cl ₂	---	---	2019-12-18
Parâmetros Microbiológicos					
Bactérias Coliformes <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19
Escherichia Coli <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19

Declaração de Conformidade

Todos os resultados dos parâmetros analisados cumprem o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905700

A Diretora do Laboratório:

Validado eletronicamente por:

(Alexandra Sofia F. P. Reynolds Mendes)

Legenda:

ISO - International Organization for Standardization. SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAE - L Analyse des Eaux, J. Rodier. EN - Norma Europeia. PTA xxx- Procedimento Interno de Amostragem.

PTM xxx- Procedimento Interno de Microbiologia. PTQ xxx- Procedimento Interno de Química.

A Expressão de resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação (LQ) para esse parâmetro pelo método indicado.

Na Expressão dos Resultados dos Parâmetros Microbiológicos, N é equivalente a ufc e NMP.

No parâmetro Cheiro e Sabor, de acordo com o método de ensaio normativo, o ensaio é realizado pelo método completo segundo o teste do par e da escolha não forçada, utilizando como água de referência, água ultrapura tipo II, e um nº de 3 provedores qualificados. Em amostras cloradas a inativação do cloro é efetuada através da adição de tiosulfato de sódio.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado usando o valor de LQ na soma.

Nos casos em que todos os resultados individuais são inferiores ao (LQ) o resultado é apresentado através da soma dos (LQ) individuais.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por subtração de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam superiores ao (LD) o resultado é apresentado usando o valor da amostra na subtração.

Para os parâmetros, contratados a fornecedor externo, em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao LQ.

"Método Interno Equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)."

O limite legal é o valor paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei N.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei N.º 152/2017, de 07 de dezembro ou o Valor Máximo Admissível (VMA) constante no Anexo I do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01 e/ou Norma de Qualidade Ambiental (NQA) do Anexo III do Decreto-Lei N.º 218/2015 de 2015-10-07 ou o Valor Limite de Emissão (VLE) constante no Anexo XVIII do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01.

Na declaração de conformidade, a regra de decisão não tem em conta a incerteza da medição.

Notas:

Os resultados constantes deste Relatório de Ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido na íntegra.

Todos os parâmetros, exceto os assinalados neste relatório com [3], [4], [5], [6] e parâmetros de campo, foram realizados nas instalações permanentes citas no endereço a abaixo.

A incerteza relativa apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2, que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

[1] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação de colheita de amostras.

[2] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[3] O Ensaio foi fornecido pelo cliente e não está incluído no âmbito da acreditação.

[4] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método de colheita de amostras acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[5] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[6] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método não acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905701

Requerente: Câmara Municipal da Calheta **Versão:** 1
Endereço: Vila - Calheta **Boletim Definitivo**
 Calheta
 9370-032
Telefone: 291820200 **Telefax:** 291822518
N.º Contribuinte: 511233639
Entidade Responsável da Colheita: LQA

O Processo de Colheita, preservação e transporte de amostras para ensaio está incluído no Âmbito da Acreditação do LQA segundo a ISO 5667-5:2006 para ensaios Físico-químicos, ISO 19458:2006 para ensaios Microbiológicos e pelo PTA 107 (2019-10-22).

Área: 1284 - ZA da Nascente da Ladeira - Nasc. Pico da Urze - Nasc. Fonte Vaqueiro - Galeria do Rabaçal - Nascente do Lajeado

Ponto de amostragem: 3433 - Fontenário no miradouro do Massapez - Calheta **Data de Colheita:** 2019-12-18 12:50
Data de Recepção: 2019-12-18 13:36
Tipo Amostra: Água Consumo **Data Início Análise:** 2019-12-18
Tipo Análise: CR1 **Data de Emissão:** 2019-12-19

Parâmetro Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Incerteza Relativa da Medição	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros de Campo					
Cloro Residual Livre <i>PTA 105 (2019-10-21)</i>	0,2	mg/L Cl ₂	---	---	2019-12-18
Parâmetros Microbiológicos					
Bactérias Coliformes <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19
Escherichia Coli <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19

Declaração de Conformidade

Todos os resultados dos parâmetros analisados cumprem o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905701

A Diretora do Laboratório:

Validado eletronicamente por:

(Alexandra Sofia F. P. Reynolds Mendes)

Legenda:

ISO - International Organization for Standardization. SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAE - L Analyse des Eaux, J. Rodier. EN - Norma Europeia. PTA xxx- Procedimento Interno de Amostragem.

PTM xxx- Procedimento Interno de Microbiologia. PTQ xxx- Procedimento Interno de Química.

A Expressão de resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação (LQ) para esse parâmetro pelo método indicado.

Na Expressão dos Resultados dos Parâmetros Microbiológicos, N é equivalente a ufc e NMP.

No parâmetro Cheiro e Sabor, de acordo com o método de ensaio normativo, o ensaio é realizado pelo método completo segundo o teste do par e da escolha não forçada, utilizando como água de referência, água ultrapura tipo II, e um nº de 3 provedores qualificados. Em amostras cloradas a inativação do cloro é efetuada através da adição de tiosulfato de sódio.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado usando o valor de LQ na soma.

Nos casos em que todos os resultados individuais são inferiores ao (LQ) o resultado é apresentado através da soma dos (LQ) individuais.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por subtração de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam superiores ao (LD) o resultado é apresentado usando o valor da amostra na subtração.

Para os parâmetros, contratados a fornecedor externo, em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao LQ.

"Método Interno Equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)."

O limite legal é o valor paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei N.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei N.º 152/2017, de 07 de dezembro ou o Valor Máximo Admissível (VMA) constante no Anexo I do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01 e/ou Norma de Qualidade Ambiental (NQA) do Anexo III do Decreto-Lei N.º 218/2015 de 2015-10-07 ou o Valor Limite de Emissão (VLE) constante no Anexo XVIII do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01.

Na declaração de conformidade, a regra de decisão não tem em conta a incerteza da medição.

Notas:

Os resultados constantes deste Relatório de Ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido na íntegra.

Todos os parâmetros, exceto os assinalados neste relatório com [3], [4], [5], [6] e parâmetros de campo, foram realizados nas instalações permanentes citas no endereço a abaixo.

A incerteza relativa apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2, que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

[1] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação de colheita de amostras.

[2] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[3] O Ensaio foi fornecido pelo cliente e não está incluído no âmbito da acreditação.

[4] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método de colheita de amostras acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[5] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[6] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método não acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905702

Requerente: Câmara Municipal da Calheta

Versão: 1

Endereço: Vila - Calheta
Calheta
9370-032

Boletim Definitivo

Telefone: 291820200

Telefax: 291822518

N.º Contribuinte: 511233639

Entidade Responsável da Colheita: LQA

O Processo de Colheita, preservação e transporte de amostras para ensaio está incluído no Âmbito da Acreditação do LQA segundo a ISO 5667-5:2006 para ensaios Físico-químicos, ISO 19458:2006 para ensaios Microbiológicos e pelo PTA 107 (2019-10-22).

Área: 1073 - ZA da ETA Prazeres - Nasc. da Achada dos Judeus - Nasc. do Lombo Queimado - Nasc. do Pico dos Melros - as nascs. só entram na rede em caso de emergência

Ponto de amostragem: 1304 - Centro de Saúde dos Prazeres - Calheta (Tr)

Data de Colheita: 2019-12-18 9:10

Data de Recepção: 2019-12-18 13:36

Tipo Amostra: Água Consumo

Data Início Análise: 2019-12-18

Tipo Análise: CR1

Data de Emissão: 2019-12-19

Parâmetro Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Incerteza Relativa da Medição	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros de Campo					
Cloro Residual Livre <i>PTA 105 (2019-10-21)</i>	0,3	mg/L Cl ₂	---	---	2019-12-18
Parâmetros Microbiológicos					
Bactérias Coliformes <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19
Escherichia Coli <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19

Declaração de Conformidade

Todos os resultados dos parâmetros analisados cumprem o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905702

A Diretora do Laboratório:

Validado eletronicamente por:

(Alexandra Sofia F. P. Reynolds Mendes)

Legenda:

ISO - International Organization for Standardization. SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAE - L Analyse des Eaux, J. Rodier. EN - Norma Europeia. PTA xxx- Procedimento Interno de Amostragem.

PTM xxx- Procedimento Interno de Microbiologia. PTQ xxx- Procedimento Interno de Química.

A Expressão de resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação (LQ) para esse parâmetro pelo método indicado.

Na Expressão dos Resultados dos Parâmetros Microbiológicos, N é equivalente a ufc e NMP.

No parâmetro Cheiro e Sabor, de acordo com o método de ensaio normativo, o ensaio é realizado pelo método completo segundo o teste do par e da escolha não forçada, utilizando como água de referência, água ultrapura tipo II, e um nº de 3 provedores qualificados. Em amostras cloradas a inativação do cloro é efetuada através da adição de tiosulfato de sódio.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado usando o valor de LQ na soma.

Nos casos em que todos os resultados individuais são inferiores ao (LQ) o resultado é apresentado através da soma dos (LQ) individuais.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por subtração de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam superiores ao (LD) o resultado é apresentado usando o valor da amostra na subtração.

Para os parâmetros, contratados a fornecedor externo, em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao LQ.

"Método Interno Equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)."

O limite legal é o valor paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei N.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei N.º 152/2017, de 07 de dezembro ou o Valor Máximo Admissível (VMA) constante no Anexo I do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01 e/ou Norma de Qualidade Ambiental (NQA) do Anexo III do Decreto-Lei N.º 218/2015 de 2015-10-07 ou o Valor Limite de Emissão (VLE) constante no Anexo XVIII do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01.

Na declaração de conformidade, a regra de decisão não tem em conta a incerteza da medição.

Notas:

Os resultados constantes deste Relatório de Ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido na íntegra.

Todos os parâmetros, exceto os assinalados neste relatório com [3], [4], [5], [6] e parâmetros de campo, foram realizados nas instalações permanentes citas no endereço a abaixo.

A incerteza relativa apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2, que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

[1] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação de colheita de amostras.

[2] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[3] O Ensaio foi fornecido pelo cliente e não está incluído no âmbito da acreditação.

[4] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método de colheita de amostras acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[5] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[6] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método não acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905703

Requerente: Câmara Municipal da Calheta **Versão:** 1
Endereço: Vila - Calheta **Boletim Definitivo**
 Calheta
 9370-032
Telefone: 291820200 **Telefax:** 291822518
N.º Contribuinte: 511233639
Entidade Responsável da Colheita: LQA

O Processo de Colheita, preservação e transporte de amostras para ensaio está incluído no Âmbito da Acreditação do LQA segundo a ISO 5667-5:2006 para ensaios Físico-químicos, ISO 19458:2006 para ensaios Microbiológicos e pelo PTA 107 (2019-10-22).

Área: 1070 - ZA do Paúl do Mar (Nascentes do Cabouco - Nascentes do Curralinho)

Ponto de amostragem: 2046 - Fontenário ao pé da Igreja-Paúl do Mar-Calheta **Data de Colheita:** 2019-12-18 10:30
Data de Recepção: 2019-12-18 13:36
Tipo Amostra: Água Consumo **Data Início Análise:** 2019-12-18
Tipo Análise: CR1 **Data de Emissão:** 2019-12-19

Parâmetro Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Incerteza Relativa da Medição	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros de Campo					
Cloro Residual Livre <i>PTA 105 (2019-10-21)</i>	0,8	mg/L Cl ₂	---	---	2019-12-18
Parâmetros Microbiológicos					
Bactérias Coliformes <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19
Escherichia Coli <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19

Declaração de Conformidade

Todos os resultados dos parâmetros analisados cumprem o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905703

A Diretora do Laboratório:

Validado eletronicamente por:

(Alexandra Sofia F. P. Reynolds Mendes)

Legenda:

ISO - International Organization for Standardization. SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAE - L Analyse des Eaux, J. Rodier. EN - Norma Europeia. PTA xxx- Procedimento Interno de Amostragem.

PTM xxx- Procedimento Interno de Microbiologia. PTQ xxx- Procedimento Interno de Química.

A Expressão de resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação (LQ) para esse parâmetro pelo método indicado.

Na Expressão dos Resultados dos Parâmetros Microbiológicos, N é equivalente a ufc e NMP.

No parâmetro Cheiro e Sabor, de acordo com o método de ensaio normativo, o ensaio é realizado pelo método completo segundo o teste do par e da escolha não forçada, utilizando como água de referência, água ultrapura tipo II, e um nº de 3 provedores qualificados. Em amostras cloradas a inativação do cloro é efetuada através da adição de tiosulfato de sódio.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado usando o valor de LQ na soma.

Nos casos em que todos os resultados individuais são inferiores ao (LQ) o resultado é apresentado através da soma dos (LQ) individuais.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por subtração de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam superiores ao (LD) o resultado é apresentado usando o valor da amostra na subtração.

Para os parâmetros, contratados a fornecedor externo, em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao LQ.

"Método Interno Equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)."

O limite legal é o valor paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei N.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei N.º 152/2017, de 07 de dezembro ou o Valor Máximo Admissível (VMA) constante no Anexo I do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01 e/ou Norma de Qualidade Ambiental (NQA) do Anexo III do Decreto-Lei N.º 218/2015 de 2015-10-07 ou o Valor Limite de Emissão (VLE) constante no Anexo XVIII do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01.

Na declaração de conformidade, a regra de decisão não tem em conta a incerteza da medição.

Notas:

Os resultados constantes deste Relatório de Ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido na íntegra.

Todos os parâmetros, exceto os assinalados neste relatório com [3], [4], [5], [6] e parâmetros de campo, foram realizados nas instalações permanentes citas no endereço a abaixo.

A incerteza relativa apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2, que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

[1] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação de colheita de amostras.

[2] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[3] O Ensaio foi fornecido pelo cliente e não está incluído no âmbito da acreditação.

[4] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método de colheita de amostras acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[5] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[6] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método não acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905705

Requerente:	Câmara Municipal da Calheta	Versão:	1
Endereço:	Vila - Calheta Calheta 9370-032	Boletim Definitivo	
Telefone:	291820200	Telefax:	291822518
N.º Contribuinte:	511233639		
Entidade Responsável da Colheita:	LQA		

O Processo de Colheita, preservação e transporte de amostras para ensaio está incluído no Âmbito da Acreditação do LQA segundo a ISO 5667-5:2006 para ensaios Físico-químicos, ISO 19458:2006 para ensaios Microbiológicos e pelo PTA 107 (2019-10-22).

Área: 1077 - ZA do Estreito da Calheta (ETA do Estreito da Calheta - Nascentes do Brincão - as nascs. só entram na rede em caso de emergência)

Ponto de amostragem:	2067 - Torneira na encruzilhada no estreito da Calheta (CPC)-Calheta	Data de Colheita:	2019-12-18 10:50
		Data de Recepção:	2019-12-18 13:36
Tipo Amostra:	Água Consumo	Data Início Análise:	2019-12-18
Tipo Análise:	CR1	Data de Emissão:	2019-12-19

Parâmetro Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Incerteza Relativa da Medição	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros de Campo					
Cloro Residual Livre <i>PTA 105 (2019-10-21)</i>	0,9	mg/L Cl ₂	---	---	2019-12-18
Parâmetros Microbiológicos					
Bactérias Coliformes <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19
Escherichia Coli <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19

Declaração de Conformidade

Todos os resultados dos parâmetros analisados cumprem o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905705

A Diretora do Laboratório:

Validado eletronicamente por:

(Alexandra Sofia F. P. Reynolds Mendes)

Legenda:

ISO - International Organization for Standardization. SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAE - L Analyse des Eaux, J. Rodier. EN - Norma Europeia. PTA xxx- Procedimento Interno de Amostragem.

PTM xxx- Procedimento Interno de Microbiologia. PTQ xxx- Procedimento Interno de Química.

A Expressão de resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação (LQ) para esse parâmetro pelo método indicado.

Na Expressão dos Resultados dos Parâmetros Microbiológicos, N é equivalente a ufc e NMP.

No parâmetro Cheiro e Sabor, de acordo com o método de ensaio normativo, o ensaio é realizado pelo método completo segundo o teste do par e da escolha não forçada, utilizando como água de referência, água ultrapura tipo II, e um nº de 3 provedores qualificados. Em amostras cloradas a inativação do cloro é efetuada através da adição de tiosulfato de sódio.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado usando o valor de LQ na soma.

Nos casos em que todos os resultados individuais são inferiores ao (LQ) o resultado é apresentado através da soma dos (LQ) individuais.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por subtração de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam superiores ao (LD) o resultado é apresentado usando o valor da amostra na subtração.

Para os parâmetros, contratados a fornecedor externo, em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao LQ.

"Método Interno Equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)."

O limite legal é o valor paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei N.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei N.º 152/2017, de 07 de dezembro ou o Valor Máximo Admissível (VMA) constante no Anexo I do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01 e/ou Norma de Qualidade Ambiental (NQA) do Anexo III do Decreto-Lei N.º 218/2015 de 2015-10-07 ou o Valor Limite de Emissão (VLE) constante no Anexo XVIII do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01.

Na declaração de conformidade, a regra de decisão não tem em conta a incerteza da medição.

Notas:

Os resultados constantes deste Relatório de Ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido na íntegra.

Todos os parâmetros, exceto os assinalados neste relatório com [3], [4], [5], [6] e parâmetros de campo, foram realizados nas instalações permanentes citas no endereço a abaixo.

A incerteza relativa apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2, que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

[1] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação de colheita de amostras.

[2] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[3] O Ensaio foi fornecido pelo cliente e não está incluído no âmbito da acreditação.

[4] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método de colheita de amostras acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[5] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[6] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método não acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905706

Requerente: Câmara Municipal da Calheta **Versão:** 1
Endereço: Vila - Calheta **Boletim Definitivo**
 Calheta
 9370-032
Telefone: 291820200 **Telefax:** 291822518
N.º Contribuinte: 511233639
Entidade Responsável da Colheita: LQA

O Processo de Colheita, preservação e transporte de amostras para ensaio está incluído no Âmbito da Acreditação do LQA segundo a ISO 5667-5:2006 para ensaios Físico-químicos, ISO 19458:2006 para ensaios Microbiológicos e pelo PTA 107 (2019-10-22).

Área: 1216 - ZA da Nascente da Fonte Ferreiro - Galeria do Rabaçal

Ponto de amostragem: 3416 - Torneira atrás da casa da mãe da Dona Conceição (CMC) - Calheta **Data de Colheita:** 2019-12-18 11:30
Data de Recepção: 2019-12-18 13:36
Tipo Amostra: Água Consumo **Data Início Análise:** 2019-12-18
Tipo Análise: CR1 **Data de Emissão:** 2019-12-19

Parâmetro Método de Ensaio	Resultado	Expressão do Resultado	Incerteza Relativa da Medição	Limite Legal	Data Fim da Análise
Parâmetros de Campo					
Cloro Residual Livre <i>PTA 105 (2019-10-21)</i>	0,2	mg/L Cl ₂	---	---	2019-12-18
Parâmetros Microbiológicos					
Bactérias Coliformes <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19
Escherichia Coli <i>ISO 9308-2:2012</i>	0	N/100mL	---	0	2019-12-19

Declaração de Conformidade

Todos os resultados dos parâmetros analisados cumprem o Valor Paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.

RELATÓRIO DE ANÁLISES nº 201905706

A Diretora do Laboratório:

Validado eletronicamente por:

(Alexandra Sofia F. P. Reynolds Mendes)

Legenda:

ISO - International Organization for Standardization. SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

LAE - L Analyse des Eaux, J. Rodier. EN - Norma Europeia. PTA xxx- Procedimento Interno de Amostragem.

PTM xxx- Procedimento Interno de Microbiologia. PTQ xxx- Procedimento Interno de Química.

A Expressão de resultado incluindo o símbolo < (menor), representa o limite de quantificação (LQ) para esse parâmetro pelo método indicado.

Na Expressão dos Resultados dos Parâmetros Microbiológicos, N é equivalente a ufc e NMP.

No parâmetro Cheiro e Sabor, de acordo com o método de ensaio normativo, o ensaio é realizado pelo método completo segundo o teste do par e da escolha não forçada, utilizando como água de referência, água ultrapura tipo II, e um nº de 3 provedores qualificados. Em amostras cloradas a inativação do cloro é efetuada através da adição de tiosulfato de sódio.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado usando o valor de LQ na soma.

Nos casos em que todos os resultados individuais são inferiores ao (LQ) o resultado é apresentado através da soma dos (LQ) individuais.

Para os parâmetros em que o resultado é obtido por subtração de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam superiores ao (LD) o resultado é apresentado usando o valor da amostra na subtração.

Para os parâmetros, contratados a fornecedor externo, em que o resultado é obtido por soma de resultados individuais em que um ou mais dos resultados sejam inferiores ao (LQ) mas, pelo menos, uma das parcelas seja quantificável o resultado é apresentado ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao LQ.

"Método Interno Equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s)."

O limite legal é o valor paramétrico (VP) constante no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei N.º 92/2010, de 26 de julho e Decreto-Lei N.º 152/2017, de 07 de dezembro ou o Valor Máximo Admissível (VMA) constante no Anexo I do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01 e/ou Norma de Qualidade Ambiental (NQA) do Anexo III do Decreto-Lei N.º 218/2015 de 2015-10-07 ou o Valor Limite de Emissão (VLE) constante no Anexo XVIII do Decreto-Lei N.º 236/98 de 1998-08-01.

Na declaração de conformidade, a regra de decisão não tem em conta a incerteza da medição.

Notas:

Os resultados constantes deste Relatório de Ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido na íntegra.

Todos os parâmetros, exceto os assinalados neste relatório com [3], [4], [5], [6] e parâmetros de campo, foram realizados nas instalações permanentes citas no endereço a abaixo.

A incerteza relativa apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2, que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

[1] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação de colheita de amostras.

[2] O Ensaio não está incluído no âmbito da acreditação.

[3] O Ensaio foi fornecido pelo cliente e não está incluído no âmbito da acreditação.

[4] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método de colheita de amostras acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[5] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.

[6] O Ensaio é contratado a fornecedor externo (com método não acreditado) e não está incluído no âmbito da acreditação.